



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 16/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa Inovathys - projeto EnergIOT - Supervisão e Controle Inteligente de Energia.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.006230.2024-26 e com as decisões tomadas na Décima Sexta Reunião Ordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Primeiro Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa Inovathys - projeto EnergIOT - Supervisão e Controle Inteligente de Energia.

Art. 2º É objeto deste Acordo de Parceria o desenvolvimento de um sistema integrado e eficiente de monitoramento e controle do consumo de energia, que possa ser aplicado em ambientes residenciais e comerciais.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 03/12/2024 11:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 640752
Verificador: 14bec04426
Código de Autenticação:

